



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Republicação Da Retificação Da Publicação Do Extrato De Dispensa De Licitação Nº 028/2020 Emergencial, Datado De 23 De Março De 2020- Contratado: Restart Comércio E Serviço Valença Eireli – Me.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 - EMERGENCIAL

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2020

CONTRATADO: **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇO VALENÇA EIRELI - ME**, situada na Rua Sete de setembro, nº 620, Térreo- Bairro Centro, Valença-Ba, inscrita no CNPJ 08.628.054/0001-08.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de EPI sendo: Máscara respiratórias especial e Óculos de proteção individual visor transparente, conforme suas especificações, para serem destinados aos profissionais atuantes nos possíveis casos de enfrentamentos da “EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA” por conta do Coronavírus – (COVID19), no município de Ituberá-Ba

Valor da despesa: R\$ 6.395,00 (Seis mil trezentos e noventa e cinco reais)

ONDE SE LÊ: Art. 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal Nº 422/2020 de 19 de março de 2020.

LEIA SE: Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus e Decreto Municipal Nº 422/2020 de 19 de março de 2020.

Data: 26 de março de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*